

# classificados

**imóveis**  
**automóveis**  
**empregos & oportunidades**

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

## imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

### ▼ Santo André



**4994 - 3477**  
**UNIDADE JARDIM**



**4435 - 3535**  
**UNIDADE ASSUNÇÃO**

**TRABALHE CONOSCO!**  
**FAÇA PARTE DA**  
**NOSSA EQUIPE DE VENDAS**



[www.donizeteimoveis.com](http://www.donizeteimoveis.com)  
• Compra • Venda • Locação

## imóveis

**Compra e Venda**

**Santo André**

**COTA\*CONTEMPLADA**  
Crédito imóvel R\$400mil, quero R\$48mil e passo dívida partic. 94372-6658

## empregos & oportunidades

**Oportunidades e Negócios**

**Diversos**

CHINELOS  
Procuo parceria p/ fabricar. Vanderlei 4827-5258

**automóveis**

**Nacionais**

**Honda**

HONDA FIT LX 2016/17 Preto, 24 mil km, completo, R\$54mil ☎ 97261-8903

**Acompanhantes**

Desaconselhável para menores de 18 anos

BÁRBARA \*MASSAGEM \*Tântrica, \*Relax, \*Sensual c/ local!! ☎ 95488-8063

**CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ**  
Massagistas selecionadas, local com total discrição.  
Estacionamento com manobrista e segurança.  
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067  
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

## ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Av. Alvaro Guimarães, 521 - Sala 5 - Bairro Planalto  
São Bernardo Do Campo - SP  
2534 - 9555 / 97710 - 7281

**REAL**  
Estabelecimentos Comerciais Os melhores empreendimentos você encontra na REAL CONSULTORIA COMERCIAL!

<b>PASTELARIA - S.A</b> Espetacular, Líquido R\$3.500,00 Instalações novas, local comercial Valor R\$70.000,00 A/C	<b>CAFETERIA - S.A</b> Região Nobre, Planilhas Ok! Líquido Garantido R\$13 Mil Valor R\$300 Mil A/C.	<b>PONTO COMERCIAL - S.P</b> Centro de São João Clímaco Estoque de R\$150 Mil - (L.1,99) Valor R\$89 Mil Á/C.	<b>BOMBONIERI - S.A</b> Embalagens, tradicional! Garante líquido R\$7 Mil Valor R\$190 Mil Á/C.
<b>ESTACIONAMENTO - A.B.C</b> 930 m <sup>2</sup> Terreno - Cont. 5 anos Valor R\$400 Mil - 2 parcelas Líquido R\$12 Mil.	<b>RESTAURANTE POR QUILO S.B.C (DEMARCHI)</b> Negócio Próspero, próximo a vários comércios! Instalações Impecáveis. Consulte Informações. Garantido R\$ 35Mil, Valor R\$105Mil - 50% de Entrada e saldo 20 Parcelas. Aceito Auto.	<b>ESTACIONAMENTO - S.C.S</b> 550 m <sup>2</sup> . Coberto - Cont. 4 Anos (SECO) Lucro líquido R\$ 10 Mil - Valor - R\$ 310 Mil Está muito bem localizado. Consulte!	
<b>ESTACIONAMENTO - S.C.S</b> L. Rápido, 400 m <sup>2</sup> Terreno Valor R\$125 Mil - Três vezes Líq. R\$5 Mil.	<b>DISTRIBUIDORA - A.B.C</b> Vários Veículos. Bom negócio! Fatur. Bruto R\$270 Mil - Líquido R\$23 Mil Valor R\$820 Mil - Á/C.	<b>CAFETERIA - S.A</b> Local 100% Comercial. Negócio! Fatur. R\$17 Mil. Líquido R\$4 Mil Valor R\$90 Mil - Facilitado.	<b>AÇOUGUE - S.A</b> Garante R\$110 Mil, instalações novas! R\$20 Mil Líquido - (C. baixos) Valor R\$230 Mil - Á/C
<b>DROGARIA PERF - A.B.C</b> Tradicional 30 Anos. Moderna! Fatur. R\$220 Mil Valor R\$ 880 Mil - Consulte.	<b>CAFETERIA - S.B.C</b> Confinada, Prédio Comercial, local Seguro! Lucro Líquido R\$7 Mil - Valor R\$ 125 Mil. 60% de Entrada e Saldo 10 parcelas.	<b>RESTAURANTE QUILO - S.A</b> Garante R\$40 Mil - Líquido R\$8 Mil Centro de S.A - Super Facilitado Valor R\$ 120 Mil Á/C	<b>RESTAURANTE QUILO - A.B.C</b> Quiolo 50.90, Espetacular! Fatur. Bruto R\$140 Mil, Líquido R\$30 Mil Valor R\$780 Mil - Á/C.

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

**ATO Nº 14, DE 1º/11/2019**

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santo André nas seguintes datas:  
I - 18 de novembro de 2019, segunda-feira, em substituição ao dia 1º de novembro, sexta-feira, Dia de Todos os Santos;  
II - 19 de novembro de 2019, terça-feira.

§ 1º Como compensação pela ausência de expediente no dia 19, os funcionários do Legislativo terão acrescidos 15 (quinze) minutos ao final das suas jornadas, no período de 1º de novembro a 20 de dezembro de 2019.

§ 2º Os funcionários que não prestarem serviços nos referidos dias, por motivo de férias e de licença não estarão obrigados a compensação.

§ 3º Os funcionários que se encontram autorizados a cumprir horário diferenciado por motivos escolares e outros, terão acrescidos, na entrada, os 15 (quinze) minutos referentes à compensação de que trata este artigo.

§ 4º Os funcionários que se ausentarem do trabalho por motivos de faltas justificadas ou não, no período constante no § 1º, complementarão a compensação posteriormente e imediatamente a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo fixado, e por quantos dias subsequentes se fizerem necessários para completar e atingir o "quantum" devido de compensação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Santo André, 1º de novembro de 2019, 466º ano da fundação da cidade.**  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente

**FRANCISCO DUARTE DE LIMA**  
1º Secretário  
**RONALDO DE CASTRO**  
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.  
**JAIR EMÍDIO BARBOSA**  
Diretor Geral

**Publicidade Legal é no Diário.**  
Balancos, Atas, Convocações e Editais.

**4435-8159**  
(SANTO ANDRÉ)

**4435-8000**  
(CLASSIFÍCIL)

**DIÁRIO DO GRANDE ABC**  
www.dgabc.com.br